



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0162/2024

SÚMULA: “Exonera Servidora do Cargo de Secretária Municipal de Administração.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora efetiva, a Senhora **JULIANA DEBORA DA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº. 9.638.501-3, e do CPF nº. 067.379.499.75, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, voltando ao cargo de carreira Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Administração**, em virtude da exoneração da servidora pública, Senhor **JULIANA DEBORA DA SILVA SANTOS**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 31 de dezembro de 2024, voltando ao cargo de concurso.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04